

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 2

PORTARIA N° 194
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de padronização das tabelas de materiais e medicamentos adotadas pelo IPESAÚDE, de forma que todos os prestadores tenham o devido conhecimento acerca dos parâmetros utilizados na Instituição, consoante a decisão proferida na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Medicamentos serão baseados na tabela BRASÍNDICE de número 975 do dia 09/01/2021, utilizando o PF (Preço de Fábrica), genérico e deflator de 35% (trinta e cinco por cento);

Art. 2º – Materiais serão baseados na revista SIMPRO de 20/07/2020, com deflator de 60% (sessenta por cento);

Art. 3º – Materiais cirúrgicos de uso comum serão baseados na revista SIMPRO, observando-se como critério o fabricante/código indicado na fatura hospitalar, seguindo a lógica de mercado de menor preço atrelado a qualidade do produto. Inclui-se também as **DIETAS** nessa tabela;

Art. 4º – Materiais denominados EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) não serão pagos, uma vez que é de responsabilidade do prestador;

Art. 5º – Medicações fracionadas deverão ser cobradas de acordo com a prescrição médica e a dosagem administrada, por gostas ou mls (o dosador oral está incluso para administração das medicações). A cobrança do frasco cheio não será acatada, salvo quando for necessário o uso do mesmo na sua totalidade dentro da parcial.

Art. 6º – As Portarias nº 412 e 415/2015, que tratam sobre equipo de bomba de infusão e de nutrição enteral, respectivamente, permanecem inalteradas e os referidos materiais deverão ser cobrados pelos valores definidos nas Portarias.

Art. 7º – Todos os prestadores contratados pelo IPESAÚDE deverão seguir os parâmetros estabelecidos nesta Portaria e valores cobrados em desacordo deverão ser glosados.

Art. 8º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de setembro de 2023

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 64O1-JSHK-O7N6-DNLZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 27/09/2023 12:43:16 (Docflow)

quinta-feira, 28 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.245

17

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 442/2023

De 27 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Referência Técnica e Administrativo do Centro de Referência em Assistência a Queimados -Alta Complexidade, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

BRUNO BARRETO CINTRA, CPF n.º XXX.625.728-XX, do cargo de Referência Técnica e Administrativo do Centro de Referência em Assistência a Queimados -Alta Complexidade, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho-HUSE, com efeito a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 443/2023

De 27 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Referência Técnica da Clínica de Internamento, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CRISTIANE JESUS SILVINO OLIVEIRA, CPF n.º XXX.574.035-XX, do cargo de Referência Técnica da Clínica de Internamento, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho-Socorro, com efeito a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 444/2023

De 27 de setembro de 2023

Nomeia no cargo de Referência Técnica da Clínica de Internamento, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

DAVID WOKSON DO NASCIMENTO PASSOS, CPF n.º XXX.761.785-XX, no cargo de Referência Técnica da Clínica de Internamento, lotado no Hospital Regional José Franco Sobrinho-Socorro/SE, com efeito a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 445/2023

De 27 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

AILTON DOS SANTOS LIMA, CPF n.º XXX.083.555-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

NOMEAR

AILTON DOS SANTOS LIMA, CPF n.º XXX.083.555-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 446/2023

De 27 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JOSEANE RAMOS DOS SANTOS, CPF n.º XXX.807.875-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 447/2023

De 27 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico I, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JUDSON TADEY ALMEIDA DA COSTA, CPF n.º XXX.531.128-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico I, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 PROCESSO 1536/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023, aberta no dia 26/09/2023 às 09h00min, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Meio de OGAWA KUDOH para uso nos Laboratórios de Tuberculose e Hanseníase, em amostras de escarro/lavado broncoalveolar, o qual é utilizado para o cultivo de micobactérias, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das empresas participantes, por descumprimento das regras editalícias.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 PROCESSO Nº 992/2023

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria 70/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo Licitatório nº 992/2023, cujo objeto é Aquisição de insumos essenciais para a produção de meios de cultura ou reagentes, utilizados no Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos do LACEN/SE.

Aracaju, 28/09/2023

Sônia Maria santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

PORTRARIA Nº 194 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de padronização das tabelas de materiais e medicamentos adotadas pelo IPESAÚDE, de forma que todos os prestadores tenham o devido conhecimento acerca dos parâmetros utilizados na Instituição, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Medicamentos serão baseados na tabela BRASÍNDICE de número 975 do dia 09/01/2021, utilizando o PF (Preço de Fábrica), genérico e deflator de 35% (trinta e cinco por cento);

Art. 2º - Materiais serão baseados na revista SIMPRO de 20/07/2020, com deflator do 60% (sessenta por cento);

Art. 3º - Materiais cirúrgicos de uso comum serão baseados na revista SIMPRO, observando-se como critério o fabricante/código indicado na fatura hospitalar, seguindo a lógica de mercado de menor preço atrelado a qualidade do produto. Inclui-se também as DIETAS nessa tabela;

Art. 4º - Materiais denominados EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) não serão pagos, uma vez que é de responsabilidade do prestador;

Art. 5º - Medicinas fracionadas deverão ser cobradas de acordo com a prescrição médica e a dosagem administrada, por gostas ou mil (o dosador oral está incluso para administração das medicações). A cobrança do frasco cheio não será acatada, salvo quando for necessário o uso do mesmo na sua totalidade dentro da parcial.

Art. 6º - As Portarias nº 412 e 415/2015, que tratam sobre equipo de bomba de infusão e de nutrição enteral, respectivamente, permanecem inalteradas e os referidos materiais deverão ser cobrados pelos valores definidos nas Portarias.

Art. 7º - Todos os prestadores contratados pelo IPESAÚDE deverão seguir os parâmetros estabelecidos nesta Portaria e valores cobrados em desacordo deverão ser glosados.

Art. 8º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de setembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTRARIA Nº 193 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de instituir a tabela própria de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0001	Kit Craniotomia	R\$ 4.000,00
0.94.05.0002	Duragem 7,5cm	R\$ 6.500,00
0.94.05.0003	Duragem 5cm	R\$ 5.500,00
0.94.05.0004	Duraseal - Selante	R\$ 10.500,00
0.94.05.0005	Compressa Neurocirúrgica	R\$ 105,00
0.94.05.0006	Mini parafusos	R\$ 300,00
0.94.05.0007	Mini Placas	R\$ 1.100,00
0.94.05.0008	Kit Aspiração US	R\$ 6.500,00
0.94.05.0009	Kit Neuronavegação	R\$ 12.000,00
0.94.05.0010	Brocas drill Diana ou Cort	R\$ 1.200,00
0.94.05.0011	Hemostático SurgDry	R\$ 1.428,00
0.94.05.0012	Kit Nasoendoscopia	R\$ 3.920,00
0.94.05.0013	Pinça Bipolar otorrino	R\$ 2.240,00
0.94.05.0014	Ponteira Tricut Shaver	R\$ 1.125,00
0.94.05.0015	Homeostatic em gel	R\$ 3.500,00
0.94.05.0016	Broca Tipo Smith	R\$ 1.500,00
0.94.05.0017	Cateter Ventricular	R\$ 2.000,00
0.94.05.0018	Válvula Programável	R\$ 22.000,00
0.94.05.0019	Válvula regular	R\$ 3.800,00
0.94.05.0020	Válvula Auto Regulavel	R\$ 18.000,00
0.94.05.0021	Cateter Peritoneal	R\$ 2.000,00
0.94.05.0022	Cateter com antibiótico	R\$ 9.000,00
0.94.05.0023	Passador de Cateter	R\$ 760,00
0.94.05.0024	Monitor de PIC	R\$ 7.874,00
0.94.05.0025	DVE	R\$ 1.560,00
0.94.05.0026	DLE	R\$ 1.680,00
0.94.05.0027	DLE - Programável	R\$ 27.000,00
0.94.05.0028	Mini Placa Burr Hole	R\$ 1.864,00
0.94.05.0029	Dreno Para Hematoma Subdural	R\$ 1.560,00
0.94.05.0030	Clipe Aneurisma temp	R\$ 1.723,90
0.94.05.0031	Chip Aneurisma Pema	R\$ 1.723,90
0.94.05.0032	Cimento Osseu Cranioplastia	R\$ 3.360,00
0.94.05.0033	Broca Perforação para drill	R\$ 1.000,00

0.94.05.0034	Tela Titânia - Pequena	R\$ 6.150,00
0.94.05.0035	Tela Titânia - Media	R\$ 8.200,00
0.94.05.0036	Tela Titânia Grande	R\$ 10.150,00
0.94.05.0037	Kit Software para Biopsia	R\$ 18.000,00
0.94.05.0038	Kit Para Esterotaxia	R\$ 18.000,00
0.94.05.0039	Kit para Neuroendoscopia	R\$ 15.271,42
0.94.05.0040	Mño de cirurgias otorinolaringólogicas e da cirurgia de cabeça e pescoço (monitorização neurofisiológica intra-operatória em Neurocirurgia)	R\$ 3.900,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de setembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÓES
Presidente

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
N.º 003/2010**

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: JMF CLÍNICA DO CORAÇÃO
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de códigos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0035/4
08/33903/91799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023
PARECER JURÍDICO N.º 697/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.35968/2023-7 (EDOC 5373/2023)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
N.º 029/2023**

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA DO OMBRO ARACAJU LTDA
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de códigos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0035/4
08/33903/91799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
PARECER JURÍDICO N.º 697/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.36697/2023-7 (Edoc: 5373/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÓES
Diretor-Presidente

Sergás



SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 4/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022
CONTRATADO: Quantig Distribuidora Ltda.
VALOR INICIAL: R\$ 483.000,00.
VALOR ADITADO: R\$ 34.500,00.
VALOR TOTAL: R\$ 517.000,00.
DATA DO ADITAMENTO: 20 de setembro de 2023.
PARECER: 198/2023.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPERPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a liberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N.º 2127/2023* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº XXX.797.665-XX, do ex-segurado JOSE ROSENDO DA SILVA, CPF nº XXX.999.999-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 20 de Setembro de 2023.

Aracaju, 27 de Setembro de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

EROMAFRA IMOBILIÁRIALTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.597.095/0001-42, situada na Av. João Antônio de Santana, nº 537 - Sala A - Centro, Simão Dias/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, Licença de Operação nº 27/2023, emitida em 01/09/2023, com validade por 3 anos, vencendo-se em 01/09/2026, para operação do Loteamento Vó Sinhá, composto por 71 lotes, na Av. Brasília, s/n, Lagarto-SE.

ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA, CNPJ 43.061.782/0001-81, situada na BR 101, Km 65, Rosário do Catete/SE, recebeu da ADEMA em 20/09/2023 a AA nº70/2023 Atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Urbanos Classe IIA, válida por 01 ano.

G M DE JESUS FARMÁCIA SENHOR DO BOMFIM, CNPJ 50.117.079/0001-03, torna público que recebeu da SEMA/LAGARTO a Licença Amb. Simplificada Nº 36/2023, validade 15/09/2026 Atividade Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, no Pov. Pururuca, 365, Lagarto/SE.

AUTO POSTO LIMA EIRELI CNPJ: 15.778.787/0001-94 Itabaiana-SE, recebeu ADEMA AA 50/2023 válida até 29/08/2024.

Winky Confecções Ltda ME, CNPJ: 20274554/0001-94 Sedida na Rua Jose dos Santos Lima Filho, nº 148, Cruz Do Alto, Itabaianinha SE, CEP: 49290-000 Torna Público que Recebeu Junto à Adema Licença Simplificada nº 81/2023 para a Atividade de Confecções de Roupas de Vestuário.

A empresa Florisvaldo Santos de Santana, CNPJ nº 03.298.690/0001-03, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação nº 36/2023, para serraria, situada no Povoado Caixa de Pedra, zona rural, município de Cristinópolis/SE. Vencimento 26/09/2026.

JOSE EVERTON DA CONCEICAO FRAGA torna público que recebeu da ADEMA, a Licença Simplificada, LS nº 60/2023, com validade de 03 (três) anos, a contar de 11/09/2023, referente às atividades do Espaço de Eventos Zé Fraga, localizada na Avenida José Neves da Costa, nº: 210, Bairro Centro, no município de Simão Dias/SE.

CONDÔMINIO RESIDENCIAL VITORIA REGIA, CNPJ nº10.665.517/0001-53, sediado na Rua Maria Helena Mandarino, 199, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE. Torna público que recebeu junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Simplificada Nº 780/2023 referente à operação do empreendimento com consultoria da Iandré Engenharia Sustentável.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPREA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, que na data de 27.09.2023 foi proferido o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2023**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa visando a Reurbanização da Praça Franklin Roosevelt, Bairro América - Aracaju/SE. Ficando a **CLASSIFICAÇÃO** das Licitantes na seguinte ordem: 1º- **MARTINS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 783.226,07; 2º- **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** - R\$ 831.925,60; 3º - **IFC ENGENHARIA LTDA** - R\$ 852.575,45; 4º - **SERVICOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA** - R\$ 859.198,92; 5º - **GP ENGENHARIA LTDA** - R\$ 881.968,61; 6º - **TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA** - R\$ 900.000,00; 7º - **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME** - R\$ 959.229,08 e 8º - **CONSTRUTORA J. CARLA - EPP** - R\$ 965.986,77. Estando seus preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os de mercado. Por não estarem todos Representantes presentes no Ato de divulgação da Decisão, torna-se necessária a Publicação, para cumprir ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Os autos ficam franqueados para vista, junto ao Setor de Licitações. Publique-se.

Aracaju/SE, 27 de Setembro de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPREA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, que na data de 27.09.2023 foi proferido o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa visando a Elaboração dos Projetos de Reestruturação das Avenidas Tancada Neves, Alcides Fontes, Maranhão, Visconde de Maracaju, Presidente Juscelino Kubitschek e Mécio Machado/Náufragos, todas localizadas no Município de Aracaju/SE. Ficam **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: 1º - **ENCOP ENGENHARIA LTDA** - R\$ 870.143,49; 2º - **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP** - R\$ 874.555,91; 3º - **INTERVIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** - R\$ 1.064.378,61 e 4º - **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA** - EPP. - R\$ 1.193.823,30. Estando seus preços dentro dos previstos pelo Órgão, compatíveis com os de mercado; e, **DESCLASSIFICADA** a Empresa **METRICA ENGENHARIA EIRELI**, por descumprimento do Item VIII,2, alínea "a" do Edital, o não atendimento ao Termo de Diligência. Decisão fundamentada no Item IX, alínea h-1 do Edital. Por não estarem todos Representantes presentes no Ato de divulgação da Decisão, torna-se necessária a Publicação, para cumprir ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Os autos ficam franqueados para vista, junto ao Setor de Licitações. Publique-se.

Aracaju/SE, 27 de Setembro de 2023.

Bela. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
EXTRATO DE CONTRATO N.º 81/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a recuperação da caixa d'água em concreto armado situada no Povoado Itaperóa no Município de Senhora das Dores, de acordo com o projeto básico e especificações apresentadas. **CONTRATADA:** R2ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.806,62 (trinta e oito mil oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo máximo de execução das obras, objeto deste contrato, será de um mês, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. A vigência contratual será de três meses, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 02011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ação: 1046 - Construção, reforma e/ou ampliação de abastec. de água e popos tubulares; Elemento da despesa: 44905100 - Obras e Instalações; Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados. Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de SETEMBRO de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
EXTRATO DE CONTRATO N.º 82/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção de muro da torre do programa digitaliza brasil, situada no Povoado Volta, no Município de Senhora das Dores, de acordo com o projeto básico e especificações apresentadas. **CONTRATADA:** R2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.028,54 (VINTE E SETE MIL Vinte e Oito REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O prazo máximo de execução das obras, objeto deste contrato, será de um mês, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. A vigência contratual será de três meses, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 02011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ação: 1042 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças e/ou áreas de lazer; Elemento da despesa: 44905100 - Obras e Instalações; Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados. Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de SETEMBRO de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.